



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
CONVITE Nº 004/2010

Folha nº
Processo nº 001-000.105/2010
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 004/2010

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, designada pelos Atos do Presidente nº 960/2007, 71/2008, 28/2009, 52/2009 e 206/2009, publicados nos Diários da Câmara Legislativa - DCL de 01/10/07, 19/02/08, 12/01/09, 06/02/09 e 26/03/09, respectivamente, reuniu-se na sala A-03 do Edifício Sede da CLDF, com a presença de seus membros para promover o recebimento e abertura dos envelopes do convite em epígrafe, cujo objeto consiste na ***contratação de seguro total de 06 (sete) veículos de propriedade da CLDF***, conforme detalhamento e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico, do Edital. Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e verificou o comparecimento de três interessados: **ALLIANZ SEGUROS S.A.**, CNPJ Nº 61.573.796/0001-66; **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ Nº 061.198.164/00001-60 e **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A**, CNPJ Nº 060.831.344/00001-74. Em seguida, solicitou aos três representantes presentes os envelopes deste convite. Os membros da CPL analisaram os documentos e as propostas de preços na forma do Capítulo 4 do Edital. Encerrada a análise dos documentos e da proposta, foram apuradas as seguintes cotações: a licitante 01- **ALLIANZ SEGUROS S.A.**, cotou a R\$ 7.804,82 (sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos); a licitante 02 – **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** cotou a R\$ 23.907,26 (vinte e três mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos) e a licitante 03 – **TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A** cotou a R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais). O preço de referência do SECOM era de R\$ 13.959,77 (treze mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos). Então, a CPL, por unanimidade, decidiu declarar habilitada e vencedora do certame a empresa: **01 – ALLIANZ SEGUROS S.A.**, CNPJ Nº 61.573.796/0001-66, no valor de R\$ 7.804,82 (sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Em seguida, a Comissão, por unanimidade, decidiu mandar publicar este resultado no DODF e no DCL. Dito isto, o Presidente deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Presidente

Jeovane de Melo
Membro

Carlos Eugênio Dias Marinho
Membro

Aristótenis R. D. Albuquerque
Secretário